



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

596/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 026/2024

“Dispõe sobre Implantação de uma portaria 2 no Parque da Juventude na altura do N° 907 na Av. Marco.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Implantação de uma portaria 2 no Parque da Juventude na altura do N° 907 na Av. Marco.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2024.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAR-2024 15:45:20 PTW/11

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta vereadora em conversa com os munícipes viu a necessidade de implantação de uma nova portaria na referida unidade, visto atualmente no local que possui apenas um acesso de entrada e saída, muitas vezes dificultando para alguns usuários. Visando que uma nova portaria tem como função de direcionar os visitantes e usuários e controlar a entrada e a saída dos mesmos.

[Handwritten signature over the stamp]

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa pode providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>27/03/2024</u>
Presidente

Nº 32 **

